

ESTADO DA PARAÍBA
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Zabelê
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

PROJETO DE LEI N.º 37/97

Dispõe sobre a denominação da rua projetada que inicia na casa de Chico Joaquim passando pela casa de José Elias terminando na propriedade Parque das Alagoas, que passa ser denominada Avenida João Feitosa.

O Prefeito Constitucional do Município de Zabelê, Estado do Paraíba, no uso de suas legais atribuições, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada que se inicia na casa de Chico Joaquim passando pela casa de José Elias terminando na propriedade Parque das Alagoas, passará a ser denominado Avenida **DR. JOÃO FEITOSA VENTURA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 1997.

LUCIVALDO VAZ HENRIQUE
Prefeito Municipal